

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA E CIRURGIA DO PÉ E TORNOZELO (R4) EM  
2018**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

A Chefe de Serviço e Coordenadora da Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, para seleção de médicos ortopedistas candidatos ao programa de aprimoramento e especialização em cirurgia do pé e tornozelo para atuação em regime integral e dedicação exclusiva com duração de **um ano**.

**1. Do Programa:**

1.1. O programa de especialização em cirurgia do pé e tornozelo é oferecido durante o período de um ano (12.03.2018 a 12.03.2019). Os alunos especializando prestarão serviços na área de Ortopedia aos pacientes da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis e Hospital Universitário São José, sendo administrados por profissionais médicos ortopedistas do Hospital, que apresentam titulação dentro dos critérios exigidos pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT) e pela Associação Brasileira de Cirurgia do Pé e Tornozelo (ABTPÉ).

1.2. O programa terá início em 12/03/2018.

1.3. A carga horária média será de 60h/semanais (variações de escalas), divididas em atividades de bloco cirúrgico, enfermagem, ambulatórios e atendimento em PA, com escalas rotativas previamente estabelecidas.

1.4. A Especialização em Cirurgia do pé e tornozelo do Hospital São Francisco de Assis é reconhecido pela Sociedade Brasileira em Ortopedia e Traumatologia e pela Associação Brasileira de Cirurgia do Pé e Tornozelo (ABTPÉ). Ao término do programa, se aprovado, o aluno terá reconhecida a especialização ortopédica em Cirurgia do Pé e Tornozelo, com o Certificado de Conclusão, emitido pelo Serviço de Pé e Tornozelo do HSFA e após envio de trabalho (artigo científico) para a revista da ABTPÉ.

1.5. O programa de aprimoramento e especialização em cirurgia do pé e tornozelo não é remunerado.

1.6. O programa de aprimoramento e especialização em cirurgia do pé e tornozelo não gera vínculo empregatício.

1.7. O programa de aprimoramento e especialização em cirurgia do pé e tornozelo é supervisionado diretamente pela Coordenação do Pé e Tornozelo, sob autorização da SBOT e ABTPÉ, e não está sujeito à regulamentação da Comissão Nacional de Residência Médica.

**2. Das Vagas:** Serão destinadas 3 (três) vagas anuais ao programa de aprimoramento e especialização em cirurgia do pé e tornozelo.

**3. Dos Pré-Requisitos:**

Para a inscrição no processo seletivo, será necessário:

3.1. Ter concluído o curso de Medicina.

3.2. Estar devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais.

3.3. Ter obtido o Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia (TEOT)- O título de especialista da SBOT (conferido pela aprovação no TEOT) é requisito obrigatório. Se o candidato estiver terminando a residência médica em ortopedia é necessária uma carta do chefe do serviço da residência, confirmando que o candidato irá prestar a prova para a inscrição, mas o título é obrigatório para o início do curso.

3.4. Apresentar a comprovação documental dos itens acima e o trabalho enviado para o TEOT impresso.

**4. Das Inscrições:**

4.1. O período de inscrição será de 05/12/2017 a 05/01/2018.

4.2. O candidato deverá realizar sua inscrição através do e-mail: [coordensino@saofrancisco.org.br](mailto:coordensino@saofrancisco.org.br)

**4.3 Não há taxa de inscrição.**

**5. Do Concurso:**

5.1. O concurso constará de três etapas: avaliação escrita (cirurgia do pé e tornozelo); entrevista e análise de currículo do candidato.

5.2. Os currículos deverão ser entregues na Fundação Hospitalar São Francisco de Assis Unidade Concórdia - Rua Itamaracá, 581 – Belo Horizonte – Novo Centro de Estudos no dia 08/01/2018 de 09h às 11hs e de 14h às 17hs.

5.3. A prova do concurso será realizada no dia 22/01/2018, às 15:00hs e, logo após a prova, será realizada a entrevista. A seleção será feita na Fundação Hospitalar São Francisco de Assis - Unidade Concórdia - Rua Itamaracá, 581 – Belo Horizonte – Novo Centro de Estudos.

5.4. Serão convocados os candidatos que obtiverem melhor classificação.

**6. Do Resultado:** O resultado será divulgado através de comunicação pessoal e no site da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, sujeito à aprovação no TEOT.

**7. Da Matrícula:**

7.1. O candidato aprovado ou seu representante legal, devidamente nomeado para esse fim, deverá efetuar a matrícula na Fundação Hospitalar São Francisco de Assis Unidade Concórdia - Rua Itamaracá, 581 – Belo Horizonte – Novo Centro de Estudos, até o dia 08/03/18 no horário de 9h às 11h e de 14hs às 17h, sendo considerado desistente aquele que não o fizer dentro do prazo estabelecido.

**7.2. Para a matrícula, serão exigidos originais e cópias dos seguintes documentos: Cédula de Identidade; CPF; comprovante de endereço; comprovante de inscrição única ou suplementar no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais, diploma de médico; comprovante de estar em dia com o Serviço Militar; 1 (uma) foto 3x4 recente; cartão de vacina; comprovante de conclusão do programa exigido como pré-requisito (neste documento deverá constar a data do início e término do programa);**

7.3. Caso o candidato não se apresente na data prevista da sua convocação, perderá direito à matrícula no programa, sendo convocados, pela ordem, os demais candidatos aprovados no concurso.

7.4. O candidato convocado deverá apresentar os documentos comprobatórios, sob pena de desclassificação no concurso e perda da matrícula.

**8. Das Disposições Finais:** As situações omissas no presente edital serão dirimidas pela Coordenação da Equipe de Cirurgia de Pé e Tornozelo e pelo Coordenador Geral do Programa de Aprimoramento e Especialização em Cirurgia do Pé e Tornozelo da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis.